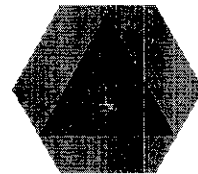




**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO
E
DEFESA CIVIL
COMPDEC**



Ofício COMPDEC – N° 009/2018.

São Roque, 29 de outubro de 2018.

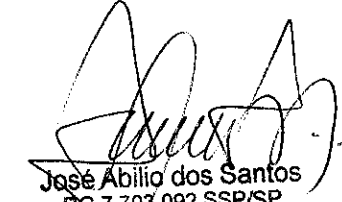
Assunto: resposta ofício n.º 698/2018

Prezado Senhor

Em atendimento ao ofício citado, informo que esta COMPDEC de São Roque efetuou vistoria no referido local, constatando que a referida árvore encontra-se em área particular, que é uma árvore de grande porte, que a vistoria e consequente autorização para a sua supressão compete à Divisão de Meio Ambiente. O acionamento para uma possível vistoria desta COMPDEC compete à Divisão de Meio Ambiente quando o caso exigir. Observa-se que a referida árvore não oferece risco eminente de queda a curto prazo, podendo ser podada para diminuir a copa da mesma. Com relação ao fato de estar sobre a rede elétrica, cabe acionamento à CPFL Piratininga para que executem a poda da copa dessa árvore.

Na oportunidade renovamos nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


José Abílio dos Santos
RG 7.703.092 SSP/SP
Coordenador Municipal de
Proteção e Defesa Civil

À CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE.
Ao EXMO.SR. Guto Issa – Vereador

"Uma comunidade bem preparada tem mais chances de enfrentar situações adversas."

